

JORNAL DO COMMERÇIO

ANNO XIII

TYPOGRAPHIA E REDACÇÃO
RUA TIRADENTES, ESQUINA DA NUNES MACHADO
PROPRIEDADE DE
MARTINHO CALLADO & EDUARDO HORN

ESTADO FEDERAL DE SANTA CATHARINA

Desterro - Domingo, 17 de Julho de 1892

ASSIGNATURAS
Trimestre (capital)..... 38000
(Pelo correio) Semestral..... 78000
PAGAMENTO ADIANTADO
Número avulso 40 rs.

N. 119

Constituição

do
ESTADO

TITULO III DISPOSIÇÕES CERAEAS (Conclusão)

Art. 86. Esta Constituição só poderá ser reformada mediante representação da maioria das Camaras Municipais ou iniciativa da Assembléa Legislativa.

§ 1º. Considerar-se-á proposta a reforma quando fôr aceita em tres discussões por dous terços dos votos presentes ou requisitada em dous annos consecutivos pela maioria das Camaras Municipais.

§ 2º. Neste caso será decretada a lei da necessidade da reforma da Constituição e convocada para o anno seguinte a Assembléa Legislativa com poderes constituintes.

§ 3º. A proposta considerar-se-á aprovada si fôr adoptada por maioria de dous terços de votos dos membros presentes da Assembléa, tomada em tres discussões.

§ 4º. Aprovada a proposta, será publicada com a assinatura dos membros de mesa da Assembléa e incorporada à Constituição como parte integrante della.

Art. 87. Só é constitucional para o efecto das disposições anteriores o que diz respeito aos limites e atribuições dos poderes políticos e aos direitos políticos e individuais do cidadão.

Art. 88. É declarado dia de festa e feriado para o Estado o da promulgação desta Constituição.

DISPOSIÇÕES TRANSITORIAS

Art. 1º. Votada definitivamente esta Constituição, a Assembléa Constituinte a promulgárá em sessão solene e elegerá, em seguida, por maioria absoluta de votos, na primeira votação, e, si nenhum candidato a obtiver, por maioria relativa na segunda, o Presidente e Vice-presidentes do Estado.

§ 1º. Essa eleição será feita em um só escrutínio.

§ 2º. O Presidente e os Vice-presidentes eleitos na forma deste artigo, ocuparão a presidência e a vice-presidência do Estado durante o primeiro período presidencial, que terminará a 31 de Dezembro de 1894.

§ 3º. Para essa eleição não haverá incompatibilidades.

Art. 2º. Em seguida passará a Assembléa a funcionar ordinariamente pelo tempo que fôr necessário à conferção das leis orgânicas e complementares.

Art. 3º. Fica o governo do Estado autorizado a dissolver a magistratura e a reorganizá-la a córdo com as bases que aí determinar, atendendo nas primeiras nomeações às condi-

ções de idoneidade e moralidade, respeitado quanto possível o princípio da antiguidade.

Art. 4º. Todos os privilégios, garantias de juro, subvenção a empresas, concessões de terras, isenção de quaisquer direitos e impostos, aposentadorias ou jubilações, concedidos de 2 de Dezembro de 1889 em diante ficam pendentes de aprovação da Assembléa Legislativa.

Art. 5º. A proporção que os municípios se organizarem, ser-lhes-á entregue a gestão dos serviços que lhes forem peculiares.

Art. 6º. Não prevalecem as incompatibilidades estatuidas por esta Constituição relativamente aos membros da actual legislatura sómente quanto aos cargos que já exercem.

Art. Continuam em vigor as leis actuais enquanto não forem revogadas, salva a hipótese de contrariarem implicita ou explicitamente as disposições desta Constituição e das leis federais.

Art. 4º. A cidade do Desterro continua a ser a capital do Estado, enquanto o contrario não fôr deliberado pela Assembléa Legislativa.

Mandamos portanto a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Constituição pertencer, que a executem e façam executar, observar fiel e inteiramente como nela se contém. Publique-se e cumpra-se em todo o território do Estado.

Palácio do Congresso Constituinte do Estado de Santa Catarina, na cidade do Desterro, em 7 de Julho de 1892, 4º da República. — ELYSEU GUILLERME DA SILVA, presidente. — LUIZ NUNES PIRES, 1º secretário interino. — FAUSTO AUGUSTO WERNER, 2º secretário interino. — DR. ALEXANDRE MARCELLINO BAYMA. — DR. ISMAEL PINTO DE ULYSSÉA. — PEDR. DE ALCANTARA TIBERIO CAPISTRANO. — EMMA NUNES PEREIRA LIBERATO. — VIRGILIO DOS VARZEA. — 2º tenente J. ANTONIO NEP MUCENO DA COSTA. — Tenente FRANCISCO DE SALLES BRAZIL. — JOÃO EVANGELISTA LEAL. — RICARDO MARTINS BARBOSA. — ELESBÁO PINTO DA LUZ. — LEOPOLDO ENGELK. — CARL WALTER KLEINE. — FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA BARREIROS. — ANTONIO DE CASTRO GANDRA.

TESOURARIA DE FAZENDA REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da 16 de Julho de 1892

D. Perpetua Felicidade de Souza — A contadaria.

MALAS

A administração dos correios desta capital expediu anteriormente 62 malas.

UMA POBRE

A desditsa Marie Custodia da Oliveira, seu antecendentemente Barcellos \$500

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 13

Ao meio dia achando-se presentes os srs. A. Bayma, F. Werner, V. Varzea, E. Guillermo, I. Ulysséa, L. Pires, T. Capistrano, E. Leal, F. Barreiros, C. Gandra, L. Engelke, R. Barbosa, E. Liberato e E. Luz, abriu-se a sessão.

E' lida, posta em discussão e aprovada, sem debate a acta da sessão anterior.

O r. 1º secretario dá conta do expediente.

Passando-se á ordem do dia é lido e posto em discussão o projeto n. 1.

O sr. Leal. — Sr presidente, o projecto que acaba de ser submetido á consideração da casa é digno de ser aprovado, por is o que d'ele resulta não só interesse para o Estado, como também o desenvolvimento moral e material do município de S. Bento.

Seus fins, portanto, sr. presidente, são justos e dignos do querer e aprovação d'esta casa, porque cooperação para o desenvolvimento não só de município de S. Bento, como já disse, como também de todos os outros do norte do Estado, por quanto é justo o que pede o projecto: uma estrada do povoado de Oxford aos Fragoses, estrada essa por la entorá todo o comércio daquelle município...

O sr. Werner. — Muito bem.

O ORADOR: — E que se estende aos de Joinville e S. Francisco.

São justos, como disse, sr. presidente, os fins deste projecto, justos e acmodados aos interesses do Estado e ao engrandecimento e desenvolvimento moral e material do município de S. Bento, e consequentemente de Joinville e S. Francisco.

Antes de ir mais longe nas considerações que estou a aduzindo, no intuito de demonstrar que este projecto é digno da aprovação d'esta casa, cumprimente-me dizer-vos que esses 2:000\$, pedidos para a estrada dos

Fragoses, não vêm onerar os cofres públicos d'Estado, visto que e sss 2:000\$ saíram da

debaque fadada pela União, como auxílio, para as estradas

deste Estado.

D'essa verba, que era de 140:000\$, foi tirada a de 4:000\$ para o município de S. Bento,

afim de fazer-se uma estrada do povoado dos Lençóis ao Sertão de Papanduva.

E' esse dinheiro, que, por di-

O ORADOR: — Oxford, sr. presidente, é um dos povoados mais importantes do município de S. Bento. É cortado por diversas estradas, tanto pelas que vêm do rio Negro, e se dirigem para Joinville, como pelas que vêm do Paraná e villa de S. Bento.

Tanto é assim, sr. presidente, que existem algumas dissensões entre os habitantes desta villa e as do povoado de Oxford, porque uns querem que a villa continue em S. Bento e outros querem que ella passe para Oxford, que é um logradouro de estradas e onde está o verdadeiro emporio comercial.

Disse, o que é uma verdade, que a estrada dos Fragoses é muito importante...

O sr. L. PIRES: — V. ex. nos dirá que extensão tem?

O ORADOR... — porquê achando-se ella situada á margem esquerda do Rio Negro, d'alí vem um grande numero de argueiros com herba matte, e, como todos sabem, a riqueza dos municípios do norte existe quasi que exclusivamente na indústria fabril de herba matte.

Sr. presidente, este projecto deve merecer toda a consideração da casa e, conseguintemente ser aprovado, por isto que os habitantes dos Fragoses são, na sua maior parte brasileiros natos, que não têm, até hoje, gozado de um só dos favores partidos da União, como acentuei com os de S. Bento, Oxford e Campo Alegre.

Ora, sr. presidente, si o projecto não sobrecrega o Estado com um pedo que tenha por fim onear os seus cofres; si elle pede apenas aquillo que foi dado a S. Bento, porque de xamos de faze esta concessão? Porque deixar-se que continue no estado de raias a estrada de Oxford aos Fragoses que está situada em terrenos alagadiços e pantanosos...

O SR. LUIZ PIRES: — Não é com 2:000\$ que conseguiremos remove esse mal.

O ORADOR... — em uma extensão de 12 quilometros? Para que manetar-se o desenvolvimento d'aquele povoado, que de futuro será um dos que mais rendas dará ao Estado, porque

manetar-se esse desenvolvimento, digo, por causa de 2:000\$ reais, que não são mais que uma restituição d'aquillo que já lhe havia sido dado?

O SR. BARBOSA: — Felizmente escaparam esses 2:000\$.

O ORADOR: — Parece-me, sr. presidente, que disse quanto bastasse para que a casa se convincesse de que o projecto fôrda e l'um restitução...

O sr. Werner: — Muito bem.

O ORADOR... — que pede aquillo

que já foi dado a S. Bento, e cujos habitantes que são nossos amigos acham-se ligados ao partido da revolução, não são culpados de que esse dinheiro não tivesse sido empregado no fim a que se destinava, para passar ás mãos de amigos de Lauro Müller, que o não queriam para verdadeiros benefícios geraes, mas para arranjar pessoas. (Muito bem!)

Parece-me, sr. presidente, que estas poucas palavras são bastantes para convencer a casa de que o projecto deve ser aprovado.

(Muito bem! Muito bem!)

O SR. LUIZ PIRES: — Sr. presidente, não faço oposição a projectos que tratem de estradas com o fim de trazerem o desenvolvimento de municípios tão importantes como o de S. Bento.

Votaria contra o projecto ora em discussão, si o nobre orador que me precedeu não tivesse demonstrado que a verba que pede, não era nada mais que uma restituição daquillo que o governo da União havia dado para a construção de estradas de diversos pontos do Estado.

Achando que o assumpto é de grande importância, porque se trata da aplicação de dinheiros públicos, pedi a palavra apenas para declarar que em 1ª discussão dou o meu voto ao projecto, reservando-me para, em 2ª, julgar da utilidade ou não da estrada, cuja construção pedem os nobres deputados signatários do projecto.

O SR. WERNER dá um aperto

O ORADOR: — Si são terrenos

alagadiços, como disse o nôbre orador a quem me tenho referido, acho insuficiente a

quantia pedida.

O SR. WERNER: — E' apenas um auxílio que pedimos. Os habitantes estão fazendo a estrada por i.

O ORADOR: — A minha opinião é que projectos destes na unidade só deviam ser apresentados e vir à discussão quando se tratasse do orçamento.

Como muito bem disse o meu ilustre colega sr. Barreiros, só, em primeiro lugar, faremos tratar das leis complementares. (Applausos).

O SR. BARBOSA: — Mas este projecto refere-se a 4:000\$ que foram d'idos. E' apenas uma restituição.

O ORADOR: — Bem. Como disse, dou-lhe o meu voto em 1ª discussão, reservando-me para, em 2ª, julgar da sua utilidade.

Estando a discussão, é o mesmo projecto que o de

Em discussão o projecto n. 2

O SR. LEAL: — Sr. presidente, o projecto n. 2 é um em que o orador da approvação dos

Que ricaço!

Certo ricaço, depois d' um jantar oferecido a alguns amigos, convidou-os a irem visitar a sua excelente galeria de quadros.

Um apreciador, d' este jantar, defronte d' um quadro, exclama:

Este quadro é de Raphael!

O ricaço offendido, aproxima-se d' elle e diz-lhe com severidade e soberania:

Aqui, de portas a dentro, não ha nada de Raphael ou de Pedro, sabe?

Tudo isto é muito meu, compreios na importante caza de quadros, máquinas para costuras, quinquilharias e objectos de luxo, do sr. Bento Demaria, à rua João Pinto (nº 15) (nº 15) (nº 15).

O Correio de Capitanias, no seu numero do ante-hontem, assim noticia o seguinte caso original passado na localidade denominada Santa-Cruz, entre o dono de um negocio alli existente, e um gatuno *sui-generis*.

« Marciano de tal, negociante em Santa-Cruz, teve hontem de madrugada a estranha visão de um rapaz de cor preta, idade 12 annos, que em casa delle se ocultou dentro de uma caxa, com o fim de furtar.

Pela volta de meia-noite um carro começo a latir; Marciano levantou-se e indo ao negocio viu as gavetas abertas, achou falta de dinheiro, mas como as portas estavam fechadas não supôz ter sido roubado e foi-se deitar. Repetindo se os latidos do cachorro, Marciano voltou a loja e viu o animal arremeter para caixa, dentro da qual havia barulho. Então Muci no deu dois tiros de revolver e perguntou:

— Morreu?

Dentro da caixa uma voz respondeu:

— Morri!

Quem estava dentro era o gatuno, frito no joelho esquerdo, no nariz e na palpebra esquerda.

Compareceu alli o Sr. Jorge Welck, que ainda encontrou Manoel no caixão com uma pipa em cima, afim de que o rato não fuisse...

Em poder delle encontrou a autoridade 1:425\$000...

Manoel acha se em tsatamento.

BRONCHITE E ROUQUIDÃO

Está verificado que o unico remedio é o Angico com Tolú e Guaco, da Raúlveira.

EDITAES**Thesouro do Estado****CONCURSO PARA O LOGAR DE 1º ESCRITURARIO**

Em virtude d' ordem do exmo. cidadão Governador do Estado, manda o cidadão inspector fazer publico que, fica aberta, com o prazo de 60 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso que, na conformidade dos artigos 40 e 41 do regulamento deste tesouro de 17 de setembro do anno proximo passado, tem de proceder-se para o provimento de um logar de 2º escrivariario desta repartição.

No acto da inscrição o candidato apresentará, como o seu requerimento, certidão de idade que prove ter mais de 18 e menos de 25 annos de idade; e provará também que é de bom procedimento e que gosa de sonda perfeita.

O concurso versará sobre a gramática das linguas nacional, francesa e inglesa, arithmetica e suas applicações ao commercio e às repartições de fazenda, algebra até equações do 2º grau e escrivaria mercantil por partidas dobradas.

Thesouro do Estado 9 de julho de 1892 — O praticante, Adolpho Gustavo da Silveira.

Intendencia Municipal

De ordem do cidadão tenente coronel Francisco da Silva Ramos Junior, presidente da Intendencia Municipal, se faz publico que até o dia 20 do mes corrente, serão recebidas na secretaria desta Intendencia propostas para o concerto de uma parte do cais do Largo 13 de Maio.

Secretaria da Intendencia Municipal, 15 de Julho de 1892. — O secretario, Augusto Lopes da Silva.

Ministerio da Marinha**REPARTIÇÃO DE PHARÓES**

AVISO AOS NAVETE S
Pharol d Pedra Secca, Estado da Parahyba

BRAZIL**Alteração no caracter de luz**

Precisando da concerto o mecanismo derotação do apparelho de luz do pharol da Pedra Secca, no Estado da Parahyba, avisa-se que a respectiva luz se conservará fixa desde a presente data e até novo aviso.

Repartição dos Pharóes, Rio de Janeiro, em 22 de junho de 1892.

— RAYMUNDO DE MELLO FURTADO DE MEMDONÇA, capitão-tenente judante interino.

Capitania do Porto de Santa Catharina, Desterro 11 de julho de 1892. — ALVES NOGUEIRA, capitão do porto.

Alistamento eleitoral

A comissão municipal do alistamento de eleitores para as eleições federaes, do município desta capital, faz publico que funcionará durante 20 dias no edifício da intendencia, das 10 horas da manhã às 4 da tarde, para o fim de rever o alistamento preparados pelas comissões seccionais, e de resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões devidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do município, devendo todas ser por escrito.

E para que chegue ao conhecimento de todos se affixa o presente.

Sala das sessões da intendencia municipal, em 10 de julho de 1892. — GERMANO WENDHAUSEN

— FRANCISCO FIRMO DE OLIVEIRA

— JOÃO FRANCISCO REGIS. — O secretario, AUGUSTO LOPES da SILVA

Thesouro do Estado**IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES**

De ordem do cidadão inspector deste Thesouro se faz publico que, no proximo mes de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio.

Os collectados que não satisfizerem seus débitos dentro do referido prazo incorrerão na multa de 10 %, a qual será elevada a 15 % se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço adicional de respectivo exercicio, na forma do artigo 32 do capitulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892. — O 2º escrivariario interino, Antonio Cardoso Cordeiro.

Thesouraria de Fazenda**VENDA DE UM PROPRIO NACIONAL**

Em cumprimento da ordem do ministerio da fazenda n.º 13 de 25 de junho ultimo, manda o sr. inspector fazer publico que no

dia 10 de agosto proximo vindouro à 1 hora da tarde, será vendido em hasta pública, perante a junta de fazenda desta tesouraria, a quem melhores vantagens oferecer, o proprio nacional que outrora serviu de residência do director da colónia Angelina e acha se presentemente em ruínas.

Thesouraria de Fazenda, 9 de Julho de 1892. — Ernesto A. da Natividade, 2º escrivariario, servindo de secretario da junta.

Concurso

Em virtude da circular da inspetoria geral de saude do exercito, de 30 de junho findo e de acordo com as instruções aprovadas por aviso do ministerio da guerra, de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effeitos, o editorial do theor seguinte:

REPARTIÇÃO SANITARIA DO EXERCITO

De ordem do inspector geral do serviço sanitario do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo facturo, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno goso de seus direitos civis e politicos, firmado em pharmacia por uma das facultades da Republica, menor de 35 annos e que possue aptidão, robustez e saude necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefia do serviço sanitario militar em Santa Catharina, 8 de Julho de 1892. — Dr. Alfredo Pauja de Freitas, major medico de 3º classe, chefe do serviço sanitario.

Alistamento eleitoral

A comissão do alistamento de eleitores estadoaes da secção da capital, a baixo assignada, na forma da lei, etc

Pelo presente convida os cidadãos residentes n'esta secção que se julgarem com direito a serem qualificados, a requererem a sua inclusão no alistamento, por escrito eu verbalmente, no prazo de 20 dias a contar da presente data.

A comissão funciona diariamente no edifício da Intendencia Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Desterro 1º de Julho de 1892.

Marciano José de Carvalho, Olympio Martins Barboza, João Antonio da Silva Junior, João Manoel Gonçalves Junior, Augusto Lopes da Silva.

DECLARAÇÕES**A' PRAÇA**

O abaixo assinado declara ao commercio e ao publico desse Estado que comprou a casa de negocio do sr. Francisco C. Salomé Pereira, Praça 15 de Novembro n.º 6 — livre e desembargada de qualquer onus, e pede a coadjuvação dos seus amigos, prometendo empregar sens esforços para bem servir os.

Desterro, 1º de Julho de 1892. — MANOEL ELIAS DA SILVEIRA.

CAIXA FILIAL

DO

BANCO UNIÃO DE S. PAULO**DESTERRO**

4 RUA TRAJANO 4

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO — Nossa Agencia

SÃO PAULO — Nossa Matriz, Agencias: de Santos, Campinas, Rio Claro, S. Carlos do Pinhal, Sorocaba, Ribeirão Preto Itatiba, etc.

PARANA — Caixa Filial de Curitiba

GOYAZ — » » » Goyaz

PERNAMBUCO — Banco Emissor

RIO GRANDE — Porto-Alegre e Pelotas, Banco da Republica.

Desconta letras da terra, sobre S. Paulo e todos os outros Estados.

Realiza emprestimos por letra e em conta corrente sob cauções de titulos e hypothecas garantidas.

Becebe dinheiro a premio nas seguintes condições:

Em conta corrente de movimento, com retiradas livres	5 %
Por letras a prazo fixo de 3 a 5 meses	5 1/2 %
» » » 6 a 9 »	6 %
» » » 10 a 12 »	7 %

O Agente

JOÃO CANDIDO GOULART

O sub-agente,

F. A. PAULA VIANA

AVISOS MARITIMOS**Lloyd Brazileiro**

O PAQUETE

Meteóro

é esperado do sul hoje à noite, e depois da indispensável demora segue para o Rio de Janeiro com escala por Santos.



O PAQUETE

SANTOS

chega do norte a 18 o corrente, seguindo no mesmo dia para Montevideo com escalas pelo Rio-Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

O agente

Virgilio José Villela

ANNUNCIOS**LUIZ ALVES DE SOUZA**

Domicianna C. Alves de Souza, seus filhos e genro convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam rezar pelo primeiro aniversario do falecimento de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro Luiz Alves de Souza, segunda feira 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Francisco; por cujo acto de religião confessam se antecipadamente gratos.

Vende-se

a casa e chácara situada à rua Loureiro (antiga Areão) n.º 2.

Para tratar com

Francisco Xavier Pacheco

HENRIQUE VALGA

Bacharel em Direito

Escriptorio de advogacia — Rua Trajano n.º 8 (sobrado).

Este nosso correspondente em Paris para anunciaros o resultado da eleição de Mr. A. Lorette, rua de la Martin, n.º 61.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA

SESSÃO DO DIA 11

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os srs. Bayma, Brazil, Vazza, Líberato, Capistrano, Werner, Elyseu, Ulysses, Barreiros, Pires, Barboza, Engelsk, Leal e Elebão.

E' lido, posto em discussão e aprovado, sem debate, a acta da sessão anterior. O sr. 1º secretário dá conta do expediente.

São postos em discussão e aprovados os deus requerimentos seguintes:

«Requeremos que, por intermédio do governo do Estado, seja remetida á esta Assembléa, cópia de todos os contratos feitos desde 17 de Novembro de 1889 até 31 de Dezembro de 1891. — LUIZ PIRES — SALLE BRAZIL.»

«Requeremos que, por intermédio do governo do Estado, o tesouro informe:

1º Qual a quantia gasta com estradas do Estado, desde Novembro de 1889 até 31 de Dezembro de 1891.

2º Quais as quantias destinadas aos municípios, a quem entregues, e para que fim, desde 17 de Novembro de 1889 até 31 de Dezembro de 1891. — LUIZ PIRES — SALLE BRAZIL.»

O sr. Salles Brazil: — Sr. presidente, pedi a palavra para, como autor do requerimento que pretendem mandar à mesa, pedindo informações sobre dívidas públicas gastos no Estado com a factura de estradas, com concertos de pontes e outros melhoramentos, que foram efectuados desde 15 de novembro de 1889, data da proclamação da República, até 31 de Dezembro próximo passado, data em que o governo do dr. Luiz Muller foi deposto, dizer algumas palavras, idênticas àquelas censuradas.

Tomando esta, sr. presidente, uma questão que tem me preocupado devendo o espírito, que tem preocupado o espírito público, que tem preocupado o espírito de todos aquelles que se interessam pelo bem do Estado. (Apoiados.)

Até hoje, que me conste, grandes quantias têm sido gastos nos melhoramentos do Estado, segundo o governo...»

O SR. LUIZ PIRES: — Sem fiscalização.

O ORADOR: — e no entretanto, sr. presidente, esses melhoramentos não aparecem, não existem, não escrividos nas defezas que tem feito a imprensa do governo deposto.

O SR. WERNER: — Muito bem!

O ORADOR: — Quando, sr. presidente, o anno passado tratou-se da organização do partido federalista, a imprensa d'esta capital teve occasião de tratar desse assunto importante, como este, enquanto que a do governo, nessa época, não teve uma só palavra de defeza, a não ser que viesse trazer à discussão fa-

ctura de estradas, que não existem, entre outras a de um trecho no morro das Taquaras, bem como um outro que também não existe, e que não passa de uma simples picada, qual seja a dos Campos dos Figueiredos.

A despeito d'isso, sr. presidente, tem se gasto com esse chamados melhoramentos, a menor quantia de cento e tantos contos de réis!

Foi no começo ainda, sr. presidente, do anno passado, que o governo da União cedeu ao Estado de Santa Catharina a quantia de 40.000\$, e não consta qual o destino que se lhes deve.

MUITAS VOZES: — Foram gastos com eleições.

O ORADOR: — E' por isto, sr. presidente, que ainda hoje volto a pedir informações sobre dívidas do Estado, apresentando este requerimento:

«Requeremos que, por intermédio do presidente do Estado, seja informada esta Assembléa sobre a quantia concedida pelo governo da União para obras públicas do Estado e a quem foi entregue.

Sai das sessões, 11 de Julho de 1892. — SALLE BRAZIL — F. WERNER — LUIZ PIRES.»

E' este o requerimento que manda à mesa, e para o que peço a consideração da casa.

Tenho concluído.

(Muito bem! Muito bem!) E' lido, apoiado, posto em discussão e aprovado o requerimento em questão.

O sr. presidente declara que se acha sobre a mesa um ofício do deputado sr. dr. Henrique Valga, no qual renuncia o mandato e submette-o à consideração da casa.

O SR. ELYSEU GUILHERME: — Sr. presidente, é para nós, para esta Assembléa, para o Estado de Santa Catharino tão importante o concurso do ilustre membro d'esta casa, que acaba de comum carter resolvido resignar o seu mandato, que eu entendo não poder esta Assembléa, sem tentar um esforço para fizê-lo desistir do seu intento, aceitar essa renúncia de s. ex. (Apoiados. Muito bem!)

Assim, sis., para garantirmos a estabilidade constitucional do Estado, precisamos entrar desde já, antes de tudo, no trabalho e adopção das leis que derivam da Constituição, sem o que está de baixa-vale a

Vou enviar a todos o projecto e do qual, por ser um pouco extenso, peço a v. ex., o presidente, que dispense a leitura, visto como tem de ser impresso e distribuído pela casa.

O projecto, srs., divide o Estado em distritos, porque é preciso saber se que após a separação da Igreja do Estado desapareceu a divisão administrativa parochial, como existiu antes disso.

Actualmente a administração não pode assentar sobre a base da paróquia, que é uma instituição eclesiástica, e sim sobre a do distrito.

E' isto uma vantagem das nossas instituições, pois bem sabemos a antiga divisão parochial, quantas dificuldades traz e os embarracos que lhe oppunham os Bispos e demais autoridades eclesiásticas.

Tudo isso cessou; e em con-

sequência a divisão districtual

lar bem alto na consciência e o trarão de novo ao serviço da patria catarinense no seio de representação estadual.

Envio á mesa o meu requerimento (Muito bem! Muito bem!)

E' lido, e apoiado, posto em discussão e unicamente aprovada a seguinte indicação:

«Indicar que mesa da Assembléa oficie ao sr. deputado Valga, no sentido de não poder a Assembléa aceitar a sua renúncia, sem fazer um apelo ao seu patriotismo e sentimentos elevados, para que della desista, continuando a prestar ao Estado, nesta casa, os serviços que elle espera de sua inteligência e el recídia e elevada capacidade.

— ELYSEU.»

O SR. ELYSEU GUILHERME: — Sr. presidente, como como membro da comissão de câmaras municipais, vejo cumprir um dos primeiros deveres impostos a essa comissão, no actual momento.

Precisamos, quanto antes, votar as leis de organização do Estado e, sem dúvida, a lei municipal é uma das primeiras para esse fim.

A organização do Estado, sr. presidente, assenta sobre a base da autonomia municipal; portanto, necessário é que não se demore essa lei. (Apoiados.)

Não basta a Constituição necessárias são também as leis complementares. (Apoiados.) Quando, no tempo do governo decretado, se dizia que o Estado se achava organizado porque tinha uma constituição votada, eu afirmava que não estava tal organizado, porque faltavam as leis complementares.

Não havia a lei de responsabilidade do governador; não havia a lei de organização municipal; não havia a lei eleitoral; então, não havia nada de garantido. Havia um verdadeiro caos. (Apoiados. Muito bem!) que tendia a desfazer-se como se desfez por si mesmo. (Apoiados. Muito bem!)

Assim, sis., para garantirmos a estabilidade constitucional do Estado, precisamos entrar desde já, antes de tudo, no trabalho e adopção das leis que derivam da Constituição, sem o que está de baixa-vale a

Vou enviar a todos o projecto e do qual, por ser um pouco extenso, peço a v. ex., o presidente, que dispense a leitura, visto como tem de ser impresso e distribuído pela casa.

O projecto, srs., divide o Estado em distritos, porque é preciso saber se que após a separação da Igreja do Estado desapareceu a divisão administrativa parochial, como existiu antes disso.

Actualmente a administração não pode assentar sobre a base da paróquia, que é uma instituição eclesiástica, e sim sobre a do distrito.

E' isto uma vantagem das nossas instituições, pois bem sabemos a antiga divisão parochial, quantas dificuldades traz e os embarracos que lhe oppunham os Bispos e demais autoridades eclesiásticas.

Tudo isso cessou; e em con-

sequência a divisão districtual

passa a ser a base das administrações locais.

O conjunto de distritos for-

ma o município, e o conjunto destes o Estado.

Esta organização se acha con-

cebida no projecto que von ter a base de submeter à consideração da assembléa.

Levi um dia outra capitulação

para, desde já, dar d'elle uma idéia.

a casa.

(Muito bem! Muito bem!) Consultada a casa no sentido

de dispensar-se a leitura a, do projecto, como pediu o orador, é concedida, indo o mesmo projeto a imprimir-se.

O SR. WERNER: — Sr. presidente, fazendo minhas as judiciais considerações que acabo de expender o ilustre deputado que me precedeu, com relação à necessidade de se tratar, quanto antes, da confecção das leis complementares, eu veio apresentar, também, um trabalho sem mérito algum, que a pedido do ilustre collega, elaborou, trabalho esse que é complemento da lei eleitoral que nós já possuímos.

A esse trabalho, sr. presidente, incompleto, por não meter sobrado o tempo preciso para revelá-lo e ainda por me faltarem, como está na consciência da casa, a competência e a prática necessária (não apoiados geraes), me revere o direito de, nas respectivas discussões, apresentar as emendas que forem indispensáveis.

Para elle, sr. presidente, reclamo desde já o concurso desta ilustrada e patriota Assembléa, afim de que possamos dotar o nosso Estado com uma lei liberrima e garantidora de todos os direitos do voto.

Requerendo também, sr. presidente, que seja consultada a casa, por ser elle um pouco longo, no sentido de dispensar-se a sua leitura.

Consultada a casa, é aprovado o requerimento verbal do orador, indo o projecto a imprimir-se.

Não havendo mais nada a tratar, o sr. presidente encerra a sessão, dando para o dia do dia seguinte — 1º discussão dos projectos ns. 1, 2 e 3.

UMA POBRE

A infeliz Maria Custo-
dia de Oliveira deu ontem:

M. B. S . . . 1.000
* 200

Achou-se nesta capital, hospital no Hotel Globo, o sr. Manoel Antunes Marques, representante da Companhia Americana.

EDITAIS

Alistamento eleitoral

A comissão municipal do alistamento de eleitores para as eleições federais, do município desta capital, faz publico que funcionará durante 20 dias no edifício da intendencia, das 10 horas da manhã às 4 da tarde, para o fim de rever o alistamento, preparados pelas comissões seccionais, e de resolver as reclamações que forem apresentadas sobre as inclusões devidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado

ou seu procurador, e aquellas por qualquer eleitor do município, devendo todas ser por escrito.

E para que chegue ao conhecimento de todos se fixa o presente.

Sala das sessões da intendencia municipal, em 10 de julho de 1892.—GERMANO WENDHAUSEN.

—FRANCISCO FIRMO DE OLIVEIRA.

—JOÃO FRANCISCO REGIS.

—O secretario, AUGUSTO LOPES da SILVA.

Tesouro do Estado

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do cidadão inspector deste Tesouro se faz publico que, no proximo mês de Agosto, se procederá a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercício.

Os collectados que não satisfizerem seus débitos dentro do referido prazo, incorrerão na multa de 10%, a qual será elevada a 15% se o pagamento não se realizar até 30 de Abril do espaço adicional do respectivo exercício, na forma do artigo 32 do capítulo 5º do Regulamento.

Directoria das Rendas do Tesouro do Estado de Santa Catharina, 4 de Julho de 1892.—O 2º secretario interino, Antonio Ordoso Cordeiro.

Alistamento eleitoral

A comissão do alistamento de eleitores estaduais da secção da capital, a baixa assignada, na forma da lei, etc

Pelo presente convoca os cidadãos residentes n'esta secção que se julgarem com direito a serem qualificados, a requererem a sua inclusão no alistamento, por escrito ou verbalmente, no prazo de 20 dias a contar da prezente data.

A comissão funciona diariamente no edifício da Intendencia Municipal, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Desterro 1º de Julho de 1892.

Marciano José de Carvalho, Olympio Martins Barboza, Jodo Antonio da Silva Junior, João Manoel Gonçalves Junior, Augusto Lopes da Silva.

Concurso

Em virtude da circular da inspetoria geral de saúde do exercito, de 30 de junho findo e de acordo com as instruções aprovadas por aviso do ministerio da guerra, de 28 de outubro de 1890, faço publicar para os devidos effeitos, o edital do theor seguinte:

De ordem do inspetor geral do serviço sanitário do exercito, faço publico, que, de 1º a 20 de novembro proximo findo, achar-se-ha aberta nesta secretaria, a inscrição dos candidatos ao concurso para preenchimento de uma vaga de alferes, no corpo pharmaceutico do exercito. O pretendente deverá provar, com documentos legalizados, que é cidadão brasileiro, no pleno goso de seus direitos civis e políticos, formado em pharmacia por uma das faculdades da Republica, menor de 35 annos e que possue aptidão, robustez e saude necessarias para o serviço militar de paz ou de guerra; podendo esses documentos ser apresentados até a vespera da primeira sessão do concurso.

Chefe do serviço sanitário militar em Santa Catharina, 8 de Julho de 1892.—Dr. Alfredo Paiva de Freitas, major medico de 3ª classe, chefe do serviço sanitário.

A AMERICANA

COMPANHIA DE SEGUROS MUTUOS CONTRA FOGO

AUTORISADA POR DECRETO N. 678 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1891

Capital de garantia Rs. 1:700:000\$000

1,200:000\$000 em titulos ao portador de 10\$000, 20\$000, 50\$000 e 100\$000, dando os juros de 8 %, ao anno

FINS DA COMPANHIA

Fazer todo e qualquer seguro sobre os riscos de incendio, desastres ou perda casual. Fazer toda a transacção bancaria; contractar toda e qualquer empreitada; em construcção, construir e reconstruir; comprar e vender preios em quaisquer condições; comprar, vender e descontar titulos geraes e estadaoes; levantar iappas e plantas; fazer emprestimos sob hypothecas, sob cauça de titulos com ierciaes de particulares, e sob todo o objecto que represente valor; fazer emprestimos ás industrias para execução e desenvolvimento de qualquier invento proveitoso; finalmente, fazer emprestimos por letras aos seus segurados, abrir conta corrente aos mesmos e auxiliar os em seus negócios, em casos de emergencias, conforme os arts. 70 e seus §§ e 71 dos Estatutos.

A Directoria da Companhia, composta como é de cavalheiros da maior respeitabilidade, é a mais solida garantia para os seus segurados.
São membros da Directoria:

Presidente - Dr. Avelino Gurgel do Amaral
Secretario - Commendador Antonio Alves
Caixa - Antonio Alves de Oliveira
Gerente - João dos Santos Pinto.

A par da maxima modicidade nos premios por que faz a Companhia as suas transacções, offerece aos srs. segurados todas as garantias, presteza e respeito á fé dos seus contractos.

Para mais informaçōes e prospectos, com o representante da Companhia, no Hotel Savedra

Manoel Antunes Marques

Não confundam com outras companhias que só se recommendam pelos reclames espalhafatosos !

RES NON VERBA

A' AMERICANA **LOTERIA**

DO

ESTADO DE SANTA CATHARINA

100 CONTOS

100 CONTOS

TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 1892

EXTRACÇÃO INFALLIVEL DA 3^a SÉRIE DA 5^a LOTERIA

200 CONTOS

200 CONTOS

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

2^a SÉRIE DA 1^a LOTERIA

EXTRACÇÃO INFALLIVEL

Terça-feira, 2 de Agosto de 1892

CASO CONTRARIO PAGA-SE O DOBRO

Com 4\$000, recebe-se 25:000\$; com 3\$200, 20:000\$; com 2\$400, 15:000\$; com 1\$600, 10:000\$; e com 800 réis 5:000\$. Continuando a ser extraida intercaladamente com as do plano de 100.000\$. As extracções continuarão a ser em todas as terças-feiras, extraíndo-se mensalmente em uma das primeiras terças-feiras de cada mez uma loteria do plano grande. Os pedidos até 50\$ são livres de porte do correio, os maiores de 50\$ têm direito a uma comissão.

THESOURARIA

8 RUA DA REPÚBLICA 8

Telegrams - ANTOVEDO

O thesoureiro, Antonio C. de Azevedo.